ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP (CNPJ: 34.870.576/0001-21)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
II QUADRIMESTRE - MAIO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**215.468.757,01**	**123.595,23**
Pessoal Ativo	208.358.361,00	123.595,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.110.396,01	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**17.845.543,02**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.845.543,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**197.623.213,99**	**123.595,23**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**4.145.856.689,00**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**197.746.809,22**	**4,77%**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	248.751.401,34	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	236.313.831,27	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	223.876.261,21	5,40%

FONTE: SOFPAG/SISCOF/DECON/DEFIN, 09/09/2016, 09:46

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Registramos que as Deduções referem-se a despesas de diferenças que os Magistrados e Servidores tinham direito em Exercícios anteriores, que foram pagas posteriormente, tais como: Adicional de Qualificação, Promoção, Adicional por Tempo de Serviços (Anuênios), Parcela Autônoma de Equivalência, entre outras. E, ainda, despesas provenientes do acordo de parcelamento da dívida junto à Amapá Previdência - AMPREV.

Annete Martins Pina
Assessora de Controle Interno
Mat. 9.792-TJAP

Des. Suell Pereira Pini
Presidente do TJAP

José Edmundo Silva
Diretor Financeiro
Portaria n.º 45.247, de 25/08/2015
Contador CRC-AP n.º 000306/O-7

Toney Saraiva de Almeida
Diretor de Contabilidade
Portaria n.º 43.631, de 06/03/2015
Contador CRC-AP n.º 001242/O-7